Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
11/12/19 no jornal
Diário Ofic. Fadel nº 1900

LEI Nº 3685/2019

Súmula: Dá o nome de José Lourival de Araújo, a Rua localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de José Lourival de Araújo, à Rua L, localizada no Jardim Novo Horizonte, localidade de Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de dezembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL